FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Resolução nº 013/CONSUN, de 07 de fevereiro de 1990.

Ementa:

- Aprova os Regimentos Internos dos órgãos que compõem a Estrutura Organizacional da UNIR.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 8º do Estatuto da UNIR e ainda a necessidade de ter seus Regimentos Internos (específicos) como instrumentos para execução das competências que lhe forem atribuídas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Regimentos Internos (específicos) dos órgãos que compõem a Estrutura Organizacional da UNIR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José Dettoni
Presidente

☒ REVOGADA Em 23/11/2000
☐ HOMOLOGADA
Por: RES. 008 CONSAD
Ass:
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR